



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



CMU 001006 LEO 07/Jun/2023 10:00

**MOÇÃO nº 249/2023**

Moção de Congratulações e Louvor a Delegacia Fluvial de Uruguaiana, pela passagem do Dia da Marinha Brasileira.

**Documento** \_\_\_\_\_

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores:

O Vereador Marcelo Lemos, vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo duto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR** à Moção de Congratulações e Louvor a Delegacia Fluvial de Uruguaiana, pela passagem do Dia da Marinha Brasileira, comemorado no dia 11 de junho.

**JUSTIFICATIVA**

O Dia da Marinha Brasileira é uma data que homenageia a Marinha do Brasil, uma das Forças Armadas responsável por proteger as fronteiras marítimas do país, com mais de 8,5 mil quilômetros de extensão.

No dia 11 de junho de 1865, a esquadra de guerra brasileira travou uma batalha no leito do rio Riachuelo contra os navios paraguaios, saindo vitorioso o Almirante Barroso que comandava as tropas brasileiras. A vitória trouxe ao Brasil o domínio das comunicações fluviais e pleno controle sobre rios adjacentes, como o Paraná e o Paraguai. Por sua atuação, o Almirante Barroso recebeu o título de Barão do Amazonas.

Esta Casa Legislativa, não poderia deixar de homenagear a Delegacia Fluvial de Uruguaiana, pelo cumprimento de sua missão de servir e proteger. Nesta data tão emblemática agradecemos e parabenizamos a todos os marinheiros e marinheiras.

Uruguaiana, 06 de junho de 2023.

**Vereador Marcelo Lemos**  
Bancada do PDT